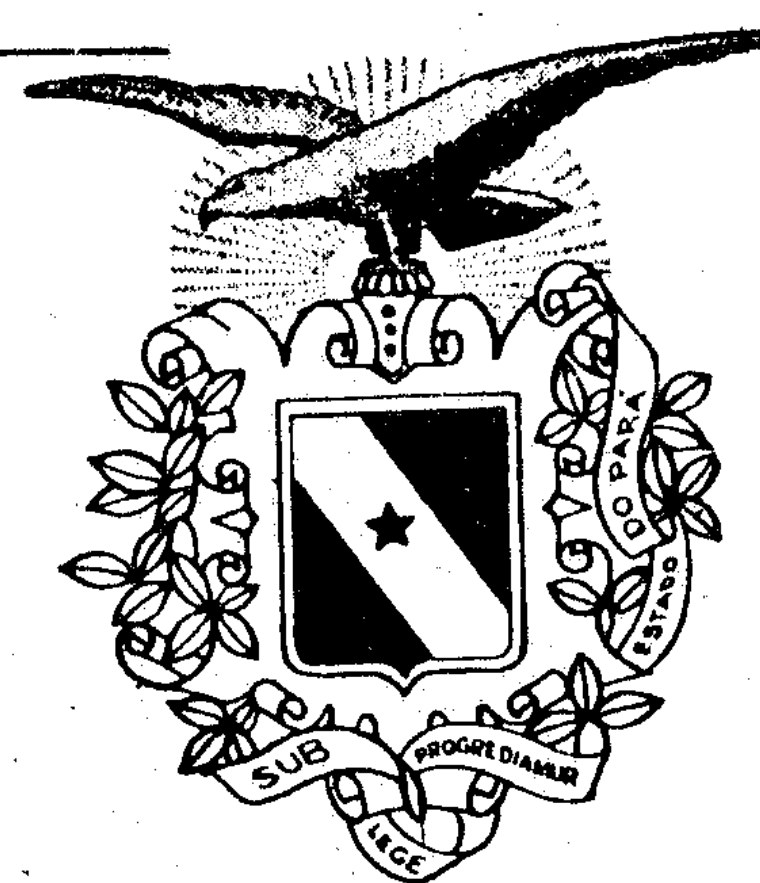


República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO XC - 91ª DA REPÚBLICA - Nº 24.580

Belém - Terça-feira, 25 de agosto de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ÁLMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 1.793
Do Governo do Estado

AVISO
Da Secretaria de Estado de Administração

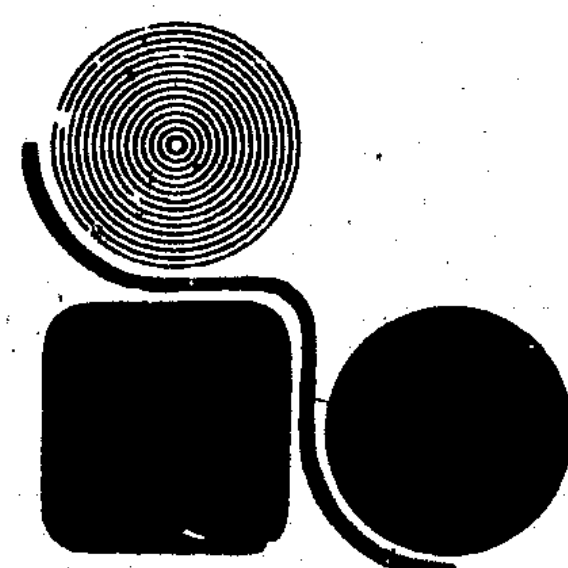
TOMADA DE PREÇOS Nº 003 81-
EDITAL
Da Imprensa Oficial do Estado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA EAC-
Nº 003/81 - EDITAL
Da Centrais Elétricas do Pará S/A -
CELPA

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça do Estado

1 CADERNO

28 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

PORTARIA Nº 438 DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

R e s o l v e: Designar Alcebiades Lima de Carvalho - Chefe da Seção de Almoxarifado, Ivanildo de Oliveira Soares - Chefe da Seção de Composição e Paginação e Antônio Miranda dos Anjos - Operador de Off-set para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão destinada a recebimento e julgamento de propostas para aquisição de materiais destinados à impressão de livros, opúsculos, diplomas, papéis de expediente e todos os demais serviços afeitos ao seu parque gráfico, no período de setembro a dezembro/1981.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 2350 - Dia: 25.08.81)

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE
JULHO/81

Portarias nºs.: 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168/81-GS.

Atribuições: Férias regulamentares, conceder Suprimento de fundos para a Sede, Biblioteca e Teatro da Paz, designar funcionário para licitação-convite, determinar jornada de trabalho para funcionário, aplicar Pena de Suspensão de 10 (dez) dias, prorrogação de licença para tratamento de saúde, conceder Licença Especial, designar funcionário para responder pelo Expediente desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 17 de agosto de 1981.

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura,

Desportos e Turismo

(Ext. Reg. nº 4881. Dia: 25.08.81)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/81

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para aquisição de materiais destinados à impressão de livros, opúsculos, diplomas, papéis de expediente e todos os demais serviços afeitos ao seu parque gráfico, no período de setembro a dezembro/81, constante da relação a seguir especificada, sendo o fornecimento no decorrer do período acima estipulado:

— 100 resmas de Papel Apergaminhado 24 K Simétrico ou Similar

— 100 resmas de Papel Apergaminhado 20 K Simétrico ou Similar;

— 50 resmas de Papel Apergaminhado 18 K Simétrico ou Similar;

— 20 resmas de Papel Apergaminhado 60 K Alta Alvura ou Similar;

— 20 resmas de Papel Superbond Cor Rosa

— 20 resmas de Papel Superbond Amarelo Canário

— 20 resmas de Papel Superbond Azul

— 20 Pacotes de Cartolina 240 g Cor Rosa

— 20 Pacotes de Cartolina 240 g Cor Branca

— 20 Pacotes de Cartolina 240 g Cor Azul

OBSERVAÇÕES:

1ª Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fize-

rem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

3ª) A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, C.I.F. Belém do Pará, incluso I.P.T., como também de qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas e em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

5ª) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 003/81.

6ª) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, nº 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até às 12:00 horas do dia 08 de setembro de 1981 e serão abertas às 15:30 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 25 de agosto de 1981.

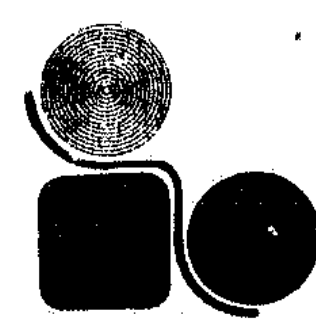
ALCEBIADES LIMA DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 2353 - Dias: 25 e 31.08 e 08.09.81)



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATISTA LOPES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕESNa Capital:

Anual : Cr\$ 6.500,00

Semestral: Cr\$ 3.300,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 10.500,00

Semestral: Cr\$ 5.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 260,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORÂNDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nomi-
nal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Econo-
mia Mista: Redução de 50% na assinatura
anual do DIÁRIO.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

SENTENÇA PROFERIDA PELO EXMO. SR. PRESI-
DENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -
ITERPA, NOS AUTOS DE COMPRA DE UM LOTE DE
TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO NO MUNICÍPIO
DE BUJARÚ, EM QUE É REQUERENTE:

JAIME RÉGO PASSOS

CONSIDERANDO que o Processo nº 06334/79-
ITERPA, está revestido de todas as formalidades
legais;

CONSIDERANDO que no curso do mesmo,
não houve protestos nem reclamações;

CONSIDERANDO que os pareceres técnico,
jurídico e administrativo do ITERPA, são favoráveis a
sua aprovação;

CONSIDERANDO tudo o mais que dos autos
consta;

APROVO o processo nº 06334/79-ITERPA, de
Compra de Terras, visando a TITULAÇÃO
PROVISÓRIA da área localizada no Município de
Bujarú, com aproximadamente 07ha.79a.55,33ca.
(Sete hectares, setenta e nove ares, cinquenta e cinco
centiares e trinta e três décimos de centiares), reque-
rida por JAIME RÉGO PASSOS.

AGUARDE-SE a Homologação deste ato por
parte do Excelentíssimo Senhor Governador do
Estado, tendo em vista a Legislação de Terras do
Estado em vigor.

Belém (PA), 18 de agosto de 1981.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4883 - Dia: 25.08.81)

GABINETE DO GOVERNADOR

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO
EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE
COMPRA DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO
INTERESSADO:

JAIME RÉGO PASSOS

Considerando que, o presente processo nº
06334/79-ITERPA, encontra-se revestido de todas as
formalidades legais pertinentes a sua tramitação;

Considerando que, no curso do mesmo não
houve protestos nem reclamações;

Considerando que, os pareceres técnico e
jurídico exarados no presente, são favoráveis ao
deferimento do pleito;

Considerando que, o Processo foi devidamen-
te sentenciado pelo Senhor Presidente do ITERPA, e;

Considerando tudo o mais que dos autos
consta;

Homologo a Sentença proferida pelo Exmo.
Senhor Presidente do Instituto de Terras do Pará -
ITERPA, no Processo nº 06334/79-ITERPA, em que
figura como interessado JAIME RÉGO PASSOS, refe-
rente a uma área de aproximadamente 07ha.79a.55,33ca
(sete hectares, setenta e nove ares, cinquenta e
cinco centiares e trinta e três décimos de centiares),
localizada no Município de BUJARÚ, para que
produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e, retorne o feito ao ITERPA, para as ulteriores providências com vistas a TITULAÇÃO PROVISÓRIA da área.

Belém (PA), 18 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 4883 - Dia: 25.08.81)

GABINETE DO GOVERNADOR

Referente ao Processo nº 02399/80 - ITERPA

AUTORIZO a REVALIDAÇÃO do Título Definitivo nº 18 (dezoito), expedido pelo Governo do Estado do Pará, originariamente em nome de NICOLAU TAMBASCO, na data de 15 de janeiro de 1964, com a consequente emissão da CARTA DE REVALIDAÇÃO em favor da atual beneficiária, TECELAGEM PARAHYBA DO NORDESTE S/A., obedecidas as formalidades legais, e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA), 18 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 4883 - Dia: 25.08.81)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CERTIDÃO S/Nº

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. SECRETÁRIO GERAL, no processo protocolado sob o número em 24 de agosto de 1981, que por despacho de 19 de agosto de 1981, sob o NIRC 15900050899, encontra-se arquivada a Ata da Reunião da Diretoria da sociedade denominada CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, realizada em 22 de julho de 1981, em sua sede social na Cidade de São Paulo, tendo por finalidade a criação de uma filial no Município de Marabá, Estado do Pará, à Rodovia PA-275, Km 62, com o capital destacado de Cr\$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros). O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Maria Madalena Farias Gomes, Agente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 24 de agosto de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

(T. nº 9773. Reg. nº 4885. Dia: 25.08.81)

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. SECRETÁRIO GERAL, no processo protocolado sob o número em 24 de agosto de 1981, que por despacho de 20 de agosto de 1981, sob o NIRC 15900050881, encontra-se arquivada a Ata da Reunião da Diretoria da sociedade denominada CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, realizada em 23 de julho de 1981, em sua sede social na Cidade de São Paulo, tendo por finalidade criar um escritório administrativo no Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Ana Ecard Rosa nº 97, com o capital destacado em Cr\$-500.000,00

(Quinhentos mil cruzeiros). O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Maria Madalena Farias Gomes, Agente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 24 de agosto de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

(T. nº 9773. Reg. nº 4885. Dia: 25.08.81)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

EDITAL EAC - Nº 003/81

CONCORRÊNCIA PÚBLICA EAC - Nº 003/81

A Centrais Elétricas do Pará S/A. - CELPA, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Governador José Malcher, nº 1670, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar em seu edifício-sede, no endereço acima mencionado, às 10:00 horas (local, hora) do dia 25 de setembro de 1981, Concorrência Pública, para Contratação de Serviços de Vigilância e Zeladoria da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una, Município de Santarém, Estado do Pará.

As Propostas deverão ser apresentadas de acordo com o disposto neste Edital de Concorrência, que estará a disposição dos interessados, a partir do dia 26 de agosto de 1981, ao preço de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), no Escritório Central da CELPA, no seguinte endereço.

BELÉM - PA.

Av. Governador José Malcher, nº 1670.

Sala 77 - EAC

Belém, 21 de agosto de 1981.

P/VISTO:

Engº FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO

Diretor de Engenharia

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 4880. Dias: 25, 28/08/81)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM METÁLICO, COM GUARITA, NA LOCALIDADE DE IGARAPÉ-AÇÚ, ESTADO DO PARÁ, FIRMADO EM 18.08.1981.

1. Espécie: Contrato de Execução de Obras
2. Contratante: Ministério da Agricultura - Delegacia Federal do Pará.
3. Contratada: Firma A. Rodrigues Engenharia e Comércio.
4. Objeto: Execução de obras de construção de um armazém metálico, com guarita na Base Física de Igarapé-Açú, município de Igarapé-Açú, Estado do Pará.
5. Amparo Legal: Artigos 767, alínea "a" 781 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública,

aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 08.11.1922; Artigo 127, item 1 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, combinado com os Artigos do Decreto nº 73.140 de 09.11.73, Edital de Concorrência nº 15/81 de 25.05.81 da DFA/Pa. (Processo MA-01/10698/81)

6. Crédito pelo qual correrá a despesa: Orçamento Geral da União - Exercício de 1981

7. Fonte de Recursos: Ministério da Agricultura - Delegacia Federal de Agricultura do Pará, projetos nºs 132704140805047.000 e 1302.04480314038.000, Orçamentária, elementos de despesa: 4.1.1.0 e 4.1.3.0-31, Empenhos nºs 794 e 795 de 18.08.1981.

8. Valor do Contrato: O valor global do contrato é de seis milhões, novecentos e setenta e três mil, vinte e um cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$... 6.973.021,60).

9. Prazo para Execução: O prazo máximo para execução das obras será de 120 (cento e vinte) dias úteis.

10. Foro: Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para a solução de questões oriundas do respectivo contrato.

Belém, 18 de agosto de 1981

Engº Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Delegado Federal de Agricultura - Pará

CONTRATANTE

ALÍRIO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES

Pela Contratada

(T. nº 9772 - Reg. nº 4879 - Dia: 25.08.81)

DELEGACIA FEDERAL NO PARÁ

A V I S O

Nº 20/81

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001/81, de 02.01.81., do Sr. Delegado Federal de Agricultura no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 08.09.81, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, para venda de LÁTEX CENTRIFUGADO a 60% e CERNAMBI em rama, de acordo com o EDITAL afixado na Sede deste Órgão, situado à Rua Padre Prudêncio nº 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 21 de agosto de 1981.

LYGIA BRANDÃO SOARES
Vice Presidente

VISTO:

Engº Agrº WALMIR HUGO DOS SANTOS

Delegado Federal de Agricultura no Pará

(Ext. Reg. nº 4874 - Dia: 25.08.81)

FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL (FPF)

RESUMO DOS ESTATUTOS REFORMADOS DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL (FPF), APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 1980.

Denominação: Federação Paraense de Futebol (FPF).

Fundo Social: É constituído de: Constituição receita da FEDERAÇÃO: a) taxas, anuidades,

emolumentos em multas; b) rendas provenientes da locação de imóveis; c) auxílios, subvenções ou doações não sujeitas a encargos; d) percentagens ou taxas referentes às competições entre filiados ou seleções; e) qualquer outra renda eventual.

Sede: Cidade de Belém - Estado do Pará - Brasil.

Data da Fundação: 2 de dezembro de 1969.

Administração e Representação: Diretoria.

Prazo de mandato da Diretoria: 3 anos.

Duração: Tempo indeterminado.

Fins: Tem por fim: a) dirigir o futebol no Estado do Pará, incentivando a sua difusão;

b) promover, anualmente, a realização de campeonatos e torneios de futebol nas categorias de Amador e Profissional;

c) incrementar a cultura física, intelectual, moral e cívica nos desportos, especialmente da juventude;

d) contribuir para o progresso técnico e material das Associações filiadas;

e) cumprir e fazer cumprir as Leis do País, as Deliberações do Conselho Nacional de Desportos e Confederação Brasileira de Futebol.

Responsabilidade: A FEDERAÇÃO não é responsável, de forma alguma, pelas obrigações contraídas pelas associações que a compõem ou pelas Entidades a que esteja vinculada, ainda que de hierarquia superior.

Dissolução: A Assembléia Geral que decretar a dissolução da FEDERAÇÃO, destinará o património da Entidade a uma Instituição de Caridade, com sede na Capital do Estado.

Diretoria: Presidente - Nelson Leite da Silva, brasileiro, casado, militar, residente à Rua João Balbi nº 88, Belém, Pará.

Diretor Financeiro: Altair Trindade Ferreira, brasileiro, casado, economista.

Diretor Secretário: Eduardo da Silva Melo, brasileiro, casado, Técnico em Administração.

Belém, 20 de agosto de 1981.

a) NELSON LEITE DA SILVA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4872 - Dia: 25.08.81)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA - T R U DISTRIBUIÇÃO DA COTA - PARTE DOS MUNICÍPIOS

JULHO A SETEMBRO/80

MUNICÍPIOS		VALOR
PM Abaetetuba	170.753-1	33.722,83
PM. Acará	170.731-0	171,51
PM Alenquer	170.731-0	4.116,20
PM. Almerim		11.026,56
PM Altamira	170.746-9	13.413,38
PM Ananindeua		11.641,13
PM Barcarena		686,03
PM Belém		6.088.603,95
PM Benevides	170.116-9	7.782,19
PM Bonito		128,63

PM Bragança		2.837,03	PM Santarém	170.402-8	192.439,53
PM Bujarú	170.123-1	128,63	PM. Santarém Novo		278,70
PM Cametá		92,90	PM. Santo Antonio		
PM Capanema	170.760-4	99.932,20	do Tauá	170.776-0	578,84
PM. Capitão-Poço	170.219-x	14.256,63	PM. São Domingos		
PM. Castanhal	170.364-1	168.592,72	do Capim	170.427-3	19.037,43
PM. Conceição do			PM. São Francisco		
Araguaia		97.359,58	do Pará	170.430-3	1.565,02
PM. Curaça		321,58	PM. São João do		
PM. Igapará-Açu	170.750-7	2.865,62	Araguaia		500,23
PM. Igarapé-Miri	170.387-0	1.250,58	PM. São Miguel do		
PM. Irituia	170.595-4	5.388,22	Guamá	170.309-9	5.102,37
PM. Itaituba	170.761-2	2.722,70	PM. Tomé-Açu	170.777-9	20.145,09
PM Marabá	170.162-2	180.877,00	PM. Tucuruí	170.778-7	79.565,59
PM. Maracanã	170.174-6	2.415,42	PM. Vigia	170.779-5	2.108,12
PM. Moju		192,95	PM. Vizeu		343,02
PM. Monte Alegre		22.310,38			<u>7.146.181,67</u>
PM. Nova Timboteua		250,12			
PM. Oriximiná		578,84			
PM. Ourem		1.329,19			
PM. Paragominas	170.620-9	17.400,95			
PM. Peixe Boi		321,58			
PM. Primavera		50,02			
PM. Salinópolis	170.772-8	2.222,46			
PM. Santa Izabel do					
Pará	170.097-9	24.196,97			
PM. Santa Maria do					
do Pará	170.739-6	3.551,65			
PM. Santana do					
Araguaia	170.658-6	1.779,40			

Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de agosto de 1981.

MARIA JOSÉ DA COSTA SOUZA
Chefe do Serviço da Dívida Pública
Matrícula - 223.316

(Ext. Reg. nº 4873 - Dia: 25.08.81)

ANÚNCIOS

LÍDER AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A.

CGCMF Nº 33.754.813/0001-26

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 1981.

Capital Autorizado Cr\$ 270.000.000,00

Capital Subscrito e

Integralizado Cr\$ 133.319.683,00

Capital a Subscriver Cr\$ 136.680.317,00

01 - Data da realização: - Oito de junho de mil, novecentos e oitenta e um, às nove horas;

02 - Local: - Aeroporto Internacional de Belém, Cidade de Belém, Estado do Pará, na sede social da empresa;

03 - Convocação: - Convocados através de editais, publicados no "Diário Oficial" e na "A Província do Pará", dos dias 1, 2 e 3 do corrente mês;

04 - Presença: - Representantes de mais de dois terços (2/3) do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

05 - Mesa Diretora: - Presidente: Comte. José Afonso Assumpção e Secretário: Altamirando Ribeiro Silva;

06 - Ordem do Dia: - a) Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980; b) Fixação dos honorários da Diretoria e c) Outros assuntos de interesse da sociedade;

07 - Deliberações: A) Aprovados, após discussão, deixando de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e peças que o acompanham, relativos ao exercício findo em 31.12.80, publicados no "Diário Oficial" e "A Província do Pará" do dia 19 de maio do corrente ano, e que foram colocados à disposição dos senhores acionistas na forma do Artigo 133 da Lei 6.404/76, desde a publicação dos avisos no "Diário Oficial" e "A Província do Pará", dos dias 18, 19 e 20 de março próximo passado; b) Foi deliberado que o prejuízo de Cr\$ 7.968.890,91 (sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa cruzeiros e noventa e um centavos) deverá ser abatido com parte da importância constante da Rubrica "Retenção de Lucros"; c) em obediência ao Artigo 167 da Lei 6.404/76 fora procedida a correção monetária do capital realizado, apurando-se o valor, que adicionado ao saldo remanescente do exercício anterior, perfaz o total de Cr\$ 44.900.503,41 (quarenta e quatro milhões, novecentos mil, quinhentos e três cruzeiros e quarenta e um centavos), que segundo determinações legais, cabe à presente Assembléia aprovar esta correção e deliberar sobre a sua incorporação ao capital, ficando deliberado o seguinte: c. 1) incorporar ao capital a importância de Cr\$... 44.899.679,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros); c. 2) o remanescente de Cr\$ 824,41 (oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta e um centavos) deverá permanecer na rubrica "Correção Monetária do Capital" de acordo com o que faculta o

parágrafo segundo do artigo 167 da Lei de Sociedades Anônimas. Em consequência do deliberado, passa o artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Artigo 5º: - O Capital Social subscrito e integralizado é de Cr\$ 133.319.683,00 (cento e trinta e três milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros), constituído de 133.319.683 (cento e trinta e três milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. Parágrafo Primeiro: - Está autorizado o Conselho de Administração a aumentar o capital, independentemente de reforma estatutária para até Cr\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros), constituído de 270.000.000 (duzentos e setenta milhões) de ações assim distribuídas: - 135.000.000 (cento e trinta e cinco milhões) ordinárias nominativas e 135.000.000 (cento e trinta e cinco milhões) preferenciais nominativas ou nominativas endossáveis, à vontade dos acionistas, todas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada"; d) Deliberou-se a verba mensal de Cr\$ 752.100,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e cem cruzeiros) para os administradores, até a realização da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 1982.

08 - Aprovação das Deliberações: - Todas as decisões constantes da ordem do dia foram aprovadas por unanimidade, sem restrições ou emendas;

09 - Aprovação e Assinaturas da Ata: - Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, a saber: Comte. José Afonso Assumpção, Presidente da Mesa; Altamirando Ribeiro Silva, Secretário e os acionistas: Comte. José Afonso Assumpção, por si e por Apel - Aero Participações e Empreendimentos Ltda. e por Líder Representações Aero-náuticas Ltda., Altamirando Ribeiro Silva; Silvio Vasconcellos Vieira e Stênio Mangy Mendes.

10 - Data e Local: - Belém, Pa., 08 de junho de 1981.

Esta é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.
ALTAMIRANDO RIBEIRO SILVA
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17/08/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1040/81, a 1ª via da presente Ata de Líder Am. Táxi Aéreo S/A.

Belém, 17 de agosto de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(T. nº 9771 - Reg. nº 4878 - Dia: 25.08.81)

"CIALPA — COMPANHIA DE AGREGADOS LEVES DO PARÁ"

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os subscritores do capital social da CIALPA — Companhia de Agregados Leves do Pará, em formação, para a Assembléia Geral de Constituição, às 09:00 horas do dia 26 de agosto do ano em

curso, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 5, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

- 01 — Discussão e aprovação do Projeto dos Estatutos Sociais,
- 02 — Eleição dos membros do Conselho de Administração,
- 03 — Eleição dos membros da Diretoria,
- 04 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes,
- 05 — Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal,
- 06 — Assuntos Gerais.

Belém, 17 de agosto de 1981

JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA
MARIA DE NAZARÉ C.M. MENDONÇA
W.J. BRITTO — Consultoria Técnica Ltda.

WASHINGTON JUAREZ DE BRITO
PEDRO NÉLIO RODRIGUES CAL

Fundadores

(T. nº 9746, Reg. nº 4778 - Dias: 18, 21 e 25/08/81)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A.

CGC(MF) 05.831.607/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, em 25.08.81, inicia-se a contagem do prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência para subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas em decorrência do aumento de capital aprovado pela AGE de 21.08.81, nos termos e condições seguintes:

1. Foi aprovada uma proposta visando a emissão de 736.884 ações ordinárias que serão colocadas, pelo seu valor nominal de Cr\$ 1,00, cada uma, mediante subscrição particular entre os acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital.

2. Foi estipulado o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência, que compreenderá o período de 25.08.81 a 24.09.81.

3. As ações subscritas deverão ser totalmente integralizadas, em dinheiro, no ato da subscrição. O interesse na subscrição de eventuais sobras deverá ser manifestado no ato da subscrição.

4. Decorrido o prazo da subscrição, poderão os acionistas interessados, nos 3 dias seguintes, procederem à subscrição proporcional das sobras que eventualmente se verificarem.

5. Os acionistas ou seus procuradores serão atendidos e obterão maiores esclarecimentos na sede social à Rua 15 de Novembro, 226, sala 1.203, em Belém, Estado do Pará.

Belém, 22 de agosto de 1981.

ÉLVIO LUPO
Diretor-Presidente

(T. nº 9767, Reg. nº 4866, Dias: 24, 25 e 26.08.81)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
de Obras do Pará

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 — BELÉM — PARA
COMPANHIA ABERTA — DEMEC/RCA — 200 — 76/311 — 08/11/76
CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 — CGC Nº 04.902.979/0001-44

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31/07/1981

A T I V O		(EM Cr\$ 1.000,00)
ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		61.963.211
DISPONIBILIDADES		2.655.192
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		39.295.709
Empréstimos e Títulos Descontados		30.260.003
Financiamentos Rurais		9.015.877
Créditos em Liquidação		216.139
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)		(165.730)
(Rendas a Apropriar)		(30.580)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS		15.462.394
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		577.201
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras		2.737.210
Correspondentes em Moeda Nacional		2.568
Contas Interdepartamentais — País		12.145.415
CRÉDITOS DIVERSOS		4.381.557
Banco Central - Recolhimentos e Depósitos		1.080.262
Adiantamentos Sobre Contratos de Câmbio		1.751.014
Cambiais e Documentos a Prazo, em Moedas Estrangeiras		27.468
Outros Créditos em Moeda Nacional		1.462.131
Outros Créditos em Moedas Estrangeiras		60.806
(Rendas a Apropriar)		(124)
VALORES E BENS		168.359
Títulos de Renda Fixa		23.456
Valores em Moedas Estrangeiras		1.556
Outros Valores e Bens		143.347
ATIVO PERMANENTE		2.492.178
INVESTIMENTOS		234.826
Outros Investimentos		234.826
IMOBILIZADO		2.200.843
Imóveis de Uso		2.145.831
Imobilizações em Curso		159.951
Outros Bens de Uso		447.258
(Provisão para Depreciação)		(552.197)
DIFERIDO		56.509
Despesas de Organização e Expansão		78.118
(Provisão para Amortização)		(21.609)
		64.455.389

Belém (Pará), 19 de agosto de 1981

UBALDO CAMPOS CORRÊA
Presidente

BENTO SOUZA PORTO
Diretor

BERNARDINO FERNANDES DE SA
Contador CRC-PA-REG.1131
CPF. 000.154.822-00

GERALDO GURGEL DE MESQUITA
Diretor

JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
Diretor

ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
Diretor

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**P A S S I V O**

(EM Cr\$ 1.000,00)

PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	57.403.322
DEPÓSITOS	16.581.537
Depósitos a Vista	16.220.567
Depósitos a Prazo	364.128
(Despesas a Apropriar)	(3.158)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	13.330.386
PAGAMENTOS	
e Recebimentos a Liquidar	590.721
Cobrança Efetuada em Trânsito	320.820
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	952.869
Correspondentes em Moeda Nacional	9.830
Ordens de Pagamento	6.161.085
Contas Interdepartamentais - País	5.295.061
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	24.793.376
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	7.492
Obrigações por Empréstimos no País	19.505.304
Obrigações por Empréstimos Externos	5.305.213
Obrigações em Moedas Estrangeiras	24.547
(Despesas a Apropriar)	(49.180)
OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS	812.310
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.885.713
Provisão para Pagamentos	878.863
Obrigações Diversas em Moeda Nacional	973.353
Obrigações Diversas em Moedas Estrangeiras	33.565
(Despesas a Apropriar)	(68)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.496.949
Capital Social	3.352.830
Reservas de Capital	1.944.277
Reservas e Retenção de Lucros	1.147.281
Lucros ou Prejuízos Acumulados	52.561
CONTAS DE RESULTADO	555.118
Contas Credoras	2.206.800
(Contas Devedoras)	(1.651.682)
	64.455.389

Belém (Pará), 19 de agosto de 1981

UBALDO CAMPOS CORREA
Presidente

BENTO SOUZA PORTO
Diretor

BERNARDINO FERNANDES DE SA
Contador -CRC-PA-REG.1131
C.P.F. 000.154.822-00

GERALDO GURGEL DE MESQUITA
Diretor

JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
Diretor

ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
Diretor

TAXAS MÁXIMAS COBRADAS - JULHO

CRÉDITOS A EMPRESAS	DENTRO DA AMAZÔNIA	FORA DA AMAZÔNIA
- Desconto de Duplicatas - Pequena Empresa	4,50% a.m.	4,97% a.m.
- Desconto de Duplicatas - Média e Grande Empresa	4,67% a.m.	4,97% a.m.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

- Desconto de Notas Promissórias - Pequena Empresa	4,67% a.m.	5,34% a.m.
- Desconto de Notas Promissórias - Média e Grande Empresa	5,00% a.m.	5,34% a.m.
- Desconto de DR's e NPR's	5,00% a.m.	-*-
- Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real -		
- Pequena Empresa	4,67% a.m.	5,50% a.m.
- Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real Média		
- Empresa	5,33% a.m.	6,08% a.m.
- Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real Grande		
- Empresa	5,83% a.m.	6,58% a.m.
- Empréstimos ao Setor Público - Para Custeio	5,83% a.m.	6,25% a.m.
- Empréstimos ao Setor Público - Para Investimentos	6,33% a.m.	6,75% a.m.
- Comercialização de Produtos Regionais BACEN/SAFRA	2,50% a.m.	-*-
CRÉDITO PESSOAL		
- Desconto de Títulos	5,00% a.m.	5,34% a.m.
- Empréstimos em conta-corrente de cheque Especial e outras contas		
garantidas	5,00% a.m.	5,00% a.m.

(Ext. Reg. nº 4876 - Dia: 25/08/81)

EMPESCA NORTE S/A

C.G.C./MF 05.430.954/0001-58

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados os senhores acionistas da EMPESCA NORTE S/A, para reunirem-se na sede da empresa, na Rua Maguari nº 457, Icoaracy, Belém - Estado do Pará no dia 31.08.1981, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária para tratar do seguinte:

- aprovar a reversão à conta de lucros de parte dos dividendos referente ao exercício de 1980 e da gratificação da Diretoria provisionada no Balanço de 31.12.1980;
- aumento do Capital Social Integralizado com o aproveitamento da reversão citada no item a, retro;
- o que ocorrer.

Belém (PA), 24 de agosto de 1981

JOSE MARIO GOMES DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração
CPF. 064.203.704-34

OBS: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 9764 - Reg. n. 4871 - Dias 24, 25 e 26.08.81)

ATLAS FRIGORÍFICO S/A.

C.G.C. nº 05.442.850/0001-63

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas do ATLAS FRIGORÍFICO S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 04 de setembro de 1981, às 18:00 (dezoito) horas, na Sede da Sociedade, no Lote 1 da Gleba Caju-Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) preenchimento de cargo no Conselho de Administração;

b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Santana do Araguaia, (PA) 10 de agosto de 1981

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 9758, Reg. nº 4854 - Dias: 21, 24 e 25/08/81)

DENDÊ DO PARÁ S/A
— DENPASA —

Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas
Sociedade Anônima de Capital Autorizado

CGC/MF 04.834.784/0001 - 04

Capital Autorizado Cr\$-750.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$-556.760.595,00
Capital Integralizado Cr\$-556.760.595,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados para, no dia 31 de agosto de 1981, às 9:00 horas, na sede social à Travessa Piedade 651, nesta cidade, se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 1ª convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Re-ratificação das deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 1981.

Belém - Pará, 19 de agosto de 1981.

CHARLES FREDERIK KOMPIER
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. n. 4860 - Dias 24, 25 e 26.08.81)

INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS MODELO S.A.
CGC/MF-04866711/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Temos a satisfação de submeter à consideração de Vossas Senhorias, cumprindo normas estatutárias e legislação vigente, o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1980, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, ficando ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para as informações que julgarem necessárias.

Bragança, 31 de dezembro de 1980

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

ATIVO	1980	1979	PASSIVO	1980	1979
CIRCULANTE	5.987.312,95	1.305.428,57	CIRCULANTE	4.681.569,33	1.177.815,96
Disponível	1.234.258,85	224.718,78	Fornecedores	985.861,41	616.888,21
Caixa e Bancos	1.234.258,85	224.718,78	Obrigações Sociais	69.915,73	29.730,65
Realizável a Curto Prazo	4.753.054,10	1.080.709,79	Outras Obrigações	1.769.013,29	365.711,60
Estoque	4.529.928,83	823.442,10	Financiamento	1.856.778,90	165.485,50
Almoxarifado	208.260,15	252.421,49	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.911.788,15	4.055.437,41
Contas a Receber	14.865,12	4.846,20	Capital Social	3.500.000,00	50.000,00
PERMANENTE	7.423.800,31	3.927.824,80	(-)Capital a Integralizar	200.000,00	-
Investimentos	135.206,00	89.967,75	Reservas de Capital	2.015.389,66	1.311.258,24
Ações	135.206,00	89.967,75	Correção Mon. Capital Integ.	1.392.920,70	23.595,00
Imobilizado	7.288.594,31	3.720.105,05	Reservas de Correção Monetária	365.047,80	755.151,93
Loja	839.053,51	556.475,34	Correção Monetária Especial	257.421,16	532.511,31
Fábrica	1.250.978,44	829.671,34	Reserva de Lucro	3.596.398,49	2.694.179,17
Terreno	498.960,00	89.086,75	Lucros Acumulados	3.232.937,88	2.453.125,57
Instalações/Fábrica	206.212,06	136.763,54	Lucro Inflacionário Realizado	363.460,61	241.053,60
Móveis e Utensílios	289.292,06	109.163,26	TOTAL DO PASSIVO	13.593.357,48	5.233.253,37
Máquinas e Equip. Industriais	2.848.487,30	1.763.747,72			
Veículos	2.405.898,80	714.911,63			
(-)Depreciações Acumuladas	1.050.287,86	479.714,53			
Diferido	182.244,22	117.752,00			
Projetos, Estudos, Elaboração	182.244,22	117.752,00			
TOTAL DO ATIVO	13.593.357,48	5.233.253,37			

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

DISCRIMINAÇÃO	1980	1979
RECEITA OPERACIONAL	13.758.713,89	7.636.413,00
(-)Impostos Incidentes	119.198,22	-
- Receita Operacional Líquida	13.639.515,67	7.636.413,00
- Custo de Produtos Vendidos	6.819.212,67	4.745.741,53
- Lucro Operacional Bruto	6.820.303,00	2.890.671,47
- Despesas Operacionais-Fábrica	1.259.650,68	681.199,23
- Despesas Operacionais-Comércio	1.660.390,75	472.923,18
- Despesas Administrativas	982.117,24	300.903,96
- Despesas Tributárias	495.022,26	441.486,51
- Despesas Financeiras	584.969,05	177.503,92
- Resultado Operacional	1.885.659,89	816.654,67
+ Resultado não Operacional	5.850,00	16.900,00
+ Resultado Bruto Operacional	1.891.509,89	833.554,67
- Despesas não Operacionais	-	76.722,65
+ Resultado Líquido do Exercício	1.891.509,89	756.832,02
+ Resultado da Correção Monetária	619.728,54	241.053,60
+ Resultado do Exercício	2.271.781,35	997.885,62

NOTAS EXPLICATIVAS

- Os elementos patrimoniais foram avaliados pelo valor original acrescido da correção monetária, de acordo com o que determina a legislação em vigor;
- As depreciações foram calculadas através do processo linear às taxas vigentes e seus saldos estão acrescidos das parcelas de correção monetária estabelecidas em lei.

Bragança, 31 de dezembro de 1981

Pedro Ribeiro da Silva

Diretor-Presidente

CIC 004 996252-04

Mário Ribeiro da Silva

Diretor

CIC 012 717682-91

Constância Nery Viqueiro

Diretor

CIC 004 993232-20

Pedro Paulo da Silva Moraes

Téc. Cont. - CRC 1777-Pa

CIC 004 997 572-20

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
Cr\$ 1,00

	1980	1979
1) ORIGEM DOS RECURSOS		
Lucro do Exercício	1.271.781	997.885
Depreciação	223.785	177.504
Correção Monetária	619.728	(241.053)
Contribuição p/Reserva de Capital	1.606.341	1.978.155
Realização do Capital	1.693.659	-
TOTAL DAS ORIGENS	5.415.294	2.912.491
2) APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Aumento do Ativo Imobilizado	4.127.433	1.486.960
Aum. do Imob. Financ.	45.238	-
Redução do Passivo a Longo Prazo	-	1.080.508
Aumento do Ativo Diferido	64.492	-
Variação do Capital Circulante	1.178.131	345.023
TOTAL DAS APLICAÇÕES	5.412.294	2.912.491

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Componentes	1980	1979	Variação
Ativo Circulante	5.987.313	1.305.429	4.681.884
Passivo Circulante	4.681.569	1.155.816	3.503.753
CAPITAL CIRCULANTE	1.305.744	127.613	1.178.131

OBS: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 9773 - Reg. n. 4896 - Dia 25.08.81)

SÃO BERNARDO
INDUSTRIAL S/A

CGC - 04.918.447/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a
reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no

dia 2 de setembro de 1981, às 08:00 horas em nossa
sede social à Rua do Arsenal, 380, Belém-Pa., a fim
de deliberarem sobre o seguinte:

- Alteração do Capital Social
- Alteração do artigo 5º dos Estatutos

Socialis:

- O que ocorrer.

Belém, 24 de agosto de 1981.

A) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4882. Dias: 25, 26 e 27.08.81)

NOVA CODEARA S/A
(em organização)

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MAIO de 1981.

I - DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO - vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta e um, em intervalo da realização da Assembléia Geral de Constituição da "Nova Codeara S/A", na Rua João Alfredo nº 224, na cidade de Belém (PA).

II - MODO DE CONVOCAÇÃO - os Srs. Conselheiros, na forma estabelecida no artigo 12 dos Estatutos Sociais, foram convocados pelo seu Presidente, Dr. Armando Conde.

III - "QUORUM" DE INSTALAÇÃO - Verificou-se a presença da totalidade dos membros componentes do Conselho de Administração.

IV - FINALIDADE DA REUNIÃO - O Dr. Armando Conde esclareceu aos presentes que a finalidade da reunião era a de eleger-se os membros que comporão a primeira Diretoria da sociedade.

V - DELIBERAÇÕES- Por unanimidade de votos, os Srs. Conselheiros deliberaram eleger os seguintes Srs. para ocupar os cargos da DIRETORIA, todos com mandato a vigorar até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1984: para DIRETOR PRESIDENTE, Dr. ARMANDO CONDE, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Silvio Portugal, nº 245, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.429.445-SP e do CIC nº 003.253.688-72, e, para DIRETORES, sem designação específica, os Srs. Dr. ARY ANTONIO VEIGA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo na Rua Indiana, nº 337, ap. 41, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.574.858-SP e do CIC nº 002.347.028-34 e JOSÉ RICARDO REZEK, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia (GO), na Rua Doze, nº 457, ap. 402, Setor Oeste, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.972.145-SP e do CIC nº 410.061.518-34.

V - APROVAÇÃO DA ATA E ASSINATURAS - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, lida e conferida, vai assinada pelos Srs. Conselheiros. Belém, 21 de maio de 1981.

ARMANDO CONDE-Presidente do Conselho de Administração

DAUTO JOSÉ AZARITE-Vice-Presidente do Conselho de Administração

LUPÉRCIO MARQUES DE ASSIS - Conselheiro de Administração

HÉLIO CORTE PASSOS-Conselheiro de Administração

JOSÉ NESTOR CONCEIÇÃO HOPF - Conselheiro de Administração

WALDEMAR PEREIRA DA ROCHA-Conselheiro de Administração

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 06/08/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1010-8 a 1ª via da presente Ata de Nova Codeara S/A.

Belém, 06 de 08 de 1981

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 4893 - Dia 25.08.81)

S.A. RIO XINGU
INDUSTRIAL E
AGROPECUÁRIA
RIOXINGÚ

CGC-MF — 05.468.863/0001-01

ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA À REALIZAR-SE EM 15 DE SETEMBRO DE 1981

(CONVOCAÇÃO)

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, para a reunião a realizar-se no Escritório Central desta, à Avenida Conselheiro Furtado nº 468, Belém, Estado do Pará, às 15 horas do dia 15 de setembro de 1981, para discutirem e deliberarem, ordinária e extraordinariamente, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e aprovação dos relatórios, referentes aos exercícios de 1978, 1979 e 1980, findos em 31 de dezembro, respectivamente, balanços patrimoniais e respectivas contas de resultados financeiros e parecer dos membros do Conselho Fiscal; 2) — Reforma do Estatuto Social, conforme a Lei 6.404 de 15.12.76; 3) — Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) — Eleição da Diretoria; 5) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixação de honorários dos administradores e fiscais; 6) — Assuntos gerais e complementares prorrogados para discussão dependente de decurso de prazo, assinalado na última assembléia geral extraordinária, realizada em 19.02.79, e qualquer outros de interesse dos senhores acionistas e da sociedade.

Belém, 20 de agosto de 1981.

"DIRETORIA"

(T. nº 9769. Reg. nº 4869. Dias: 24, 25, 26.08.81)

ALCAMAG — ALCANTARA
MACHADO AGROPECUÁRIA
S.A.

CGC Nº 05.054.770/0001-30

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da ALCAMAG — Alcantara Machado Agropecuária S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Av. Presidente Vargas, 351 - 6º andar, conjunto 606, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 31 de agosto de 1981, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) mudança da sede social;

b) mudança de endereço do escritório de São Paulo.

c) mudança da denominação social; e

d) reformulação dos Estatutos Sociais.

Belém, 19 de agosto de 1981

LUIZ DE FRANÇA RIBEIRO

Vice-Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 4838 - Dias: 21, 24 e 25/08/81)

AGROPECUÁRIA BACURI S.A.

CGC/MF — 05.428.321/0001-05

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30.04.81

DATA: 30.04.81. HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL: sede social — Conceição do Araguaia, Estado do Pará. QUORUM DE INSTALAÇÃO: acionistas representando número legal. CONVOCAÇÃO: editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 12, 13 e 16 de março de 1981. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Jeremias Lunardelli Neto, Secretário: Luciano Lunardelli. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS: 1 — foram aprovados Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, referentes ao ano de 1980, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 21.04.81. 2 — ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES: foram reeleitos com mandato anual os senhores: Jeremias Lunardelli Neto, Diretor Presidente com os honorários mensais de Cr\$ 30.000,00; Lenah Matarazzo Lunardelli, Diretor Executivo com os honorários mensais de Cr\$ 30.000,00. 3 — CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL: a correção monetária do capital social referente a 1979 e 1980 somou Cr\$ 21.220.414,14, dos quais capitalizamos Cr\$ 20.883.993,60, elevando o capital social de Cr\$ 17.403.328,00 para Cr\$ 38.287.321,60. O saldo de Cr\$ 336.420,54 permanecerá na conta de reserva para futura capitalização, conforme faculta o parágrafo 2º do artigo 167 da Lei 6.404. A capitalização foi realizada mediante a alteração do valor nominal das ações de Cr\$ 1,00 para Cr\$ 2,20. 4 — ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: em consequência do aumento de capital, passa a assim se redigir o artigo 5º "caput" dos Estatutos Sociais: Artigo 5º - O Capital Social é de Cr\$ 38.287.321,60 dividido em 17.403.328 ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 2,20 cada uma, das quais 4.835.888 são ordinárias; 2.425.925 são preferenciais classe "A" e 10.141.515 são preferenciais classe "B". ENCERRAMENTO: colocada a palavra à disposição do plenário e não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. FORMALIDADES LEGAIS: declaramos que a presente é extrato da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30.04.81, lavrada em livro próprio da sociedade e será arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará. Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1981. aa) Jeremias Lunardelli Neto — Presidente e Luciano Lunardelli — Secretário.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
Presidente

11º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a firma de Jeremias Lunardelli Neto.

São Paulo, 19 de junho de 1981

Em testemunho A. G.S.J., da verdade.

ANTÔNIO G. DE SOUZA JR.
EscrivãoJunta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.08.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1056-81, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Bacuri S.A.

Belém, 20 de agosto de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4887. Dia: 25.08.81)

ACAPU AGRO PECUÁRIA S.A.

CGC/MF — 05.426.614/0001-53

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30.04.81

DATA: 30.04.81. HORÁRIO: 10:00 horas. LOCAL: sede social — Conceição do Araguaia, Estado do Pará. QUORUM DE INSTALAÇÃO: acionistas representando número legal. CONVOCAÇÃO: editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 12, 13 e 16 de março de 1981. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Jeremias Lunardelli Neto, Secretário: Luciano Lunardelli. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS: 1 — foram aprovados Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, referentes ao ano de 1980, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 21.04.1981. 2 — ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES: foram reeleitos com mandato anual: Diretor Presidente: Jeremias Lunardelli Neto com os honorários mensais de Cr\$ 30.000,00 e Diretor Executivo: Lenah Matarazzo Lunardelli com os honorários mensais de Cr\$ 30.000,00. 3 — CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL: a correção monetária incidente sobre o capital social nos exercícios de 1979 e 1980 importou em Cr\$ 35.421.911,86. Desse total deliberou-se fosse capitalizada a importância de Cr\$ 35.421.910,00 com a distribuição aos acionistas de novas ações, reservando-se, assim, para futura capitalização o saldo de Cr\$ 1,86, correspondente às frações de centavos, conforme faculta o parágrafo 2º do artigo 167 da Lei 6.404. 4 — ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: em consequência do aumento do capital, passa a assim se redigir o artigo 5º "caput" dos Estatutos Sociais: Artigo 5º — O Capital Social é de Cr\$ 77.401.146,00 dividido em 77.401.146 ações sendo: 18.284.647 ordinárias nominativas; 21.484.428 preferenciais nominativas classe "A"; 17.977.948 preferenciais nominativas classe "B" e 19.654.123 preferenciais nominativas classe "C". ENCERRAMENTO: colocada a palavra à disposição do plenário e não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. FORMALIDADES LEGAIS: declaramos que a presente é extrato da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30.04.81, lavrada em livro próprio da Sociedade e será arquivada na Junta

Comercial do Estado do Pará. Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1981. aa) Jeremias Lunardelli Neto — Presidente e Luciano Lunardelli — Secretário.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO

Presidente

11º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a firma de Jeremias Lunardelli Neto.

São Paulo, 19 de junho de 1981.

Em testemunho A.G.S.J. da verdade.

ANTÔNIO G. DE SOUZA JR.

Escrivão

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.08.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1059-81, a 1ª via da presente Ata de Acapú Agro Pecuária S.A.

Belém, 20 de agosto de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4886. Dia: 25.08.81)

EDITAL ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Administração, comunica a todos os servidores habilitados à Ascensão Funcional para as Categorias Funcionais dos Grupos

Outras Atividades de Nível Superior, GEP-ANS-600 e Serviços Jurídicos, GEP-SJ-200, que as provas serão realizadas no dia 04.09.81, às 7.00 horas, no Colégio Estadual "Pinto Marques".

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1793 DE 24 DE AGOSTO DE 1981

Fixa os índices percentuais de participação dos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art 91, da Constituição Política do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO que nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto-Lei Federal nº 1216, de 9 de maio de 1972, foram publicados no Diário Oficial do Estado os índices provisórios de participação dos Municípios no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, que vigorarão no exercício de 1982;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no § 1º do art 29 do citado Decreto-Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam fixados os índices percentuais de participação dos Municípios no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias no exercício de 1982, a seguir especificados:

1a. REGIÃO FISCAL54,59

Ananindua	4,15
Belém	48,46
Bensvides	0,76
Cachoeira do Arari	0,30
Ponta de Pedras	0,21
Salvaterra	0,14
Santa Cruz do Arari	0,17
Seura	0,40

2a. REGIÃO FISCAL17,78

Augusto Corrêa	0,13
Bonito	0,21
Bragança	0,82
Capanema	1,75
Capitão Poço	0,78
Castanhal	3,05
Colares	0,10
Curuçá	0,35
Igarapé-Açu	0,52
Inhangapi	0,15
Izituia	0,76
Magalhães Barata	0,10
Marcanã	0,17
Marapanim	0,13
Nova Timboteua	0,35
Ourém	0,81
Paragominas	2,62
Peixe-Boi	0,12
Primavera	0,14
Salinópolis	0,12
Santa Izabel do Pará	1,13
Santa Maria do Pará	0,25
Santarém Novo	0,12
Santo Antonio do Tauá	0,42
São Caetano de Odivelas	0,12
São Domingos do Capim	1,07
São Francisco do Pará	0,28
São Miguel do Guamã	0,41
Vigia	0,42
Viseu	0,38

3a. REGIÃO FISCAL7,73

Conceição do Araguaia	3,64
Itupiranga	0,12
Jacundá	0,13
Marabá	1,78
Santana do Araguaia	0,48
São Félix do Xingu	0,12
São João do Araguaia	0,40
Tucuruí	1,06

4a. REGIÃO FISCAL10,71

Alenquer	0,42
Almeirim	2,98
Altamira	1,11
Aveiro	0,16
Faro	0,14
Itaituba	0,42
Juruti	0,22
Monte Alegre	0,38
Óbidos	0,56
Oriziminã	0,34
Porto de Moz	0,12
Prainha	0,20
Santarém	3,52
Senador José Porfírio	0,14

5a. REGIÃO FISCAL4,34

Afuá	0,40
Anajás	0,30
Bagre	0,15
Breves	1,61
Chaves	0,21
Curralinho	0,19
Gurupá	0,35
Malgaço	0,15
Oeiras do Pará	0,15
Portel	0,68
S. Sebastião da Boa Vista	0,15

6a. REGIÃO FISCAL**4,85****Abaetetuba****0,89****Acará****0,50****Baião****0,14****Barcarena****0,18****Bujaru****0,35****Cametá****0,38****Igarapé-Miri****0,35****Limoeiro do Ajuru****0,14****Mocajuba****0,20****Moju****0,25****Muaná****0,22****Tomé-Açu****1,25**

Art. 29. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES****3ªS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS****TRIBUNAL PLENO****ACÓRDÃO Nº 7274-A**

Recurso Ex-Officio de Habeas Corpus da Capital

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal em exercício

Recorrido: José Dias de Oliveira (Dr. Wilson Magalhães)

Relator: Des. Orlando Dias Vieira

Constitui constrangimento ilegal o chamamento de alguém a polícia para esclarecer sobre danos indenizáveis na esfera civil.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam os Exmos. Desembargadores Membros das Egrégias 3ªs Câmaras Criminais Isoladas, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvemento do recurso interposto.

Belém, 07 de agosto de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente

Des. ORLANDO DIAS VIEIRA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 19 de agosto de 1981.

MARIA SALOMÉ NOVAES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 2346)

ACÓRDÃO Nº 7274-B

Lista de Antiquidade dos Magistrados da Capital

Revisores: Des. Ricardo Borges Filho e Ary da Motta Silveira

Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: - Homologa-se a lista de antiguidade dos magistrados, uma vez que os quadros apresentados estão em ordem. Vistos, etc...

Acordam os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em reunião plena, à unanimidade de votos, homologar a lista de antiguidade dos Magistrados para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Belém, 05 de agosto de 1981.

Des. MANOEL CACELLA ALVES - Presidente

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora.

Secretaria do TJE - Belém, 21 de agosto de 1981.

MARIA SALOMÉ NOVAES

PJ-DAI-NS-021.3

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980
DESEMBARGADORES

Nº de Ordem	Nomes	Antiguidade 1979			Antiguidade 1980			Observações
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
01	- Aluizio da Silva Leal	23	5	12	24	5	12	
02	- Oswaldo Pojucan Tavares	22	3	21	23	3	21	

3	- Lydia Dias Fernandes	12	3	2	13	3	2
4	- Manoel Cacella Alves	11	8	10	12	8	10
5	- Antonio Koury	11	6	7	12	6	7
6	- Ricardo Borges Filho	11	3	10	12	3	10
7	- Ary da Motta Silveira	10	2	23	11	2	23
8	- Edgar M. Lassance Cunha	8	3	9	9	3	9
9	- Manoel de Christo Alves Filho	8	-	9	9	-	9
10	- Raymundo Hélio de Paiva Mello	6	1	9	7	1	9
11	- Nelson Silvestre R. de Amorim	3	11	2	4	11	2
12	- Ossiam Corrêa de Almeida	3	7	18	4	7	18
13	- Stéleo Bruno dos Santos Menezes	2	6	12	3	6	12
14	- Almir de Lima Pereira	1	2	21	2	2	21
15	- Calistrato Alves de Mattos	-	6	20	1	6	20

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980
JUIZES DE DIREITO

Nº de Ordem	Nomes	Comarcas	Antiguidade 1979			Antiguidade 1980			Observações
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
01 -	Italzira B. Rodrigues	Capital	17	1	15	18	1	15	
02 -	Maria Lúcia C. G. dos Santos	Capital	16	3	27	17	3	27	
03 -	Izabel Vidal de Negreiros Leão	Capital	16	3	20	17	3	20	
04 -	Humberto de Castro	Capital	14	10	21	15	10	21	
05 -	Romão Amoedo Netto	Capital	14	10	18	15	10	18	
06 -	Werther Benedito Coelho	Capital	14	10	10	15	10	10	
07 -	Yvone Santiago Marinho	Capital	14	7	2	15	7	2	
08 -	Climénie B. de Araújo Pontes	Capital	14	5	25	15	5	25	
09 -	Elzeman da C. Bittencourt	Capital	14	5	17	15	5	17	
10 -	Pedro Paulo Martins	Capital	14	5	15	15	5	15	
11 -	Jaime dos Santos Rocha	Marapanim	14	5	8	15	5	8	
12 -	Maria de Lourdes de O. Costa	Soure	13	4	25	14	4	25	
13 -	Osmarina Onadir S. Nery	Ourém	13	3	29	14	3	29	
14 -	Conceição Mercês G. Falcão	Ig. Açú	13	1	23	14	1	23	
15 -	Maria Helena C. Simões	Abaetetuba	13	-	25	14	-	25	
16 -	Orlando Dias Vieira	Capital	11	-	23	12	-	23	
17 -	Albanira Lobato Bemergui	Santarém 1ª V.	10	11	23	11	11	23	
18 -	Wilson de Jesus Marques da Silva	Capital	10	11	16	11	11	16	
19 -	Maria Helena de A. Ferreira	N. Timboteua	10	11	13	11	11	13	Remov. p/ a C. da Vigia em 14/05/80 obedecido o critério de antiguidade.
20 -	Maria do Céu Cabral Duarte	Capanema	10	11	8	11	11	8	Remov. p/ a C. de Monte Alegre em 11/06/80 obedecido o critério de merecimento.
21 -	Flórida Dias Riker	Capital	10	11	-	11	11	-	
22 -	Lúcia C. S. Dias Cruz	Capital	10	10	29	11	10	29	
23 -	Heralda Dalcinda B. Rendelro	Bragança 1ª V.	10	10	25	11	10	25	
24 -	Carmencin Marques Cavalcante	Curuçá	10	10	10	11	10	10	
25 -	Maria de Nazaré Brabo de Souza	Capital	10	10	9	11	10	9	
25 -	Sônia Maria Macedo Parente	Paragominas	10	10	3	11	10	3	
27 -	Rosa Maria P. V. da Costa	Tucuruí	10	10	2	11	10	2	
28 -	Lia Rosa G. de Azevedo	Maracanã	10	10	-	11	10	-	
29 -	Maria Izabel Benone Sabbá	Sta. I. do Pa.	10	9	26	11	9	26	
30 -	Ana Tereza Sereni Murrieta	Ig. Miri	10	9	14	11	9	14	Remov. p/ a C. de Nova Timboteua em 02/07/80 obedecido o critério de antiguidade.
31 -	Carlos F. de S. Gonçalves	Castanhal	10	4	7	11	4	7	Promov. p/ a Capital em 22/09/80 p/ a 3ª V. Penal obedecido o critério de merecimento. Af. 6/10/80. Ex.6/10/80.
32 -	Edna dos Anjos Nunes	Bragança 2ª V.	9	7	17	10	7	17	
33 -	Otávio Marcelino Maciel	Breves	9	4	28	10	4	28	
34 -	Emília Belém Pereira	S. M. do Guamá	9	-	14	10	-	14	
35 -	Rutêa Nazaré V. do C. Fortes	Capital	8	11	25	9	11	25	
-	Manoel da Conceição Silva	P. de Pedras	8	1	25	9	1	25	

Terça-feira, 25

DIÁRIO OFICIAL

Agosto - 1981 - 19

37 -	Sidney Floracy da S. Fonseca	Santarém 2ª V.	3	3	5	4	3	5	
38 -	Terezinha Martins-Fonseca	Moju	1	2	3	2	2	3	
39 -	Carmen Lúcia Monteiro Faria	Muaná	1	2	1	2	2	1	Remov. p/ a C. de Tomé
Açú em 03/01/80 obedecido o critério de merecimento.									
40 -	Raimunda do Carmo Gomes	C. do Arari	1	1	29	2	1	29	
41 -	Brígida Gonçalves dos Santos	Viseu	1	1	-	2	1	-	
42 -	Paulo Sérgio F. e Silva	C. do Araguaia	-	2	23	1	2	23	Remov. p/ a C. de Capanema em 20/10/80 obedecido o critério de merecimento.
43 -	Maria de Nazaré S. Barbosa	Itaituba	-	2	23	1	2	23	Remov. p/ a C. de Muaná em 02/07/80 obedecido o critério de merecimento.
44 -	Marta Inês Antunes Lima	Altamira	-	2	18	1	2	18	
45 -	Maria Angélica R. Lopes	Obidos	-	2	10	1	2	10	
46 -	Rômulo José F. Nunes	Oriximiná	-	2	10	1	2	10	Remov. p/ a C. de Ig. Miri em 20/10/80 obedecido o critério de antiguidade.
47 -	Yvette Lúcia P. Mendes	Cametá	-	-	-	-	-	23	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 8/12/80. Ex. 9/12/80.
48 -	Ruth Nazareth Couto Gurjão	Marabá	-	-	-	-	-	23	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 8/12/80. Ex. 9/12/80.
49 -	Ana de Nazaré Ramos	Afuá	-	-	-	-	-	23	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 09/12/80.
50 -	Maria Rita Assunção R. de Lima	Balão	-	-	-	-	-	22	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 10/12/80.
51 -	Maria do Carmo S. Araújo	Gurupá	-	-	-	-	-	21	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 11/12/80.
52 -	Clélia Maia	Itaituba	-	-	-	-	-	21	Nomeada por Concurso p/ o Cargo em Juiz 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 11/12/80.
53 -	Marneide P. Merabet	Alenquer	-	-	-	-	-	20	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 12/12/80.
54 -	Florêncio Nabor Athalde Leite	S. do Araguaia	-	-	-	-	-	19	Nomeado por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 13/12/80.

Obs: Encontram-se vagas as Comarcas de: Chaves, Conceição do Araguaia, Castanhal e Oriximiná.

LISTA DE ANTIGUIDADE DE CLASSE DOS JUÍZES DO INTERIOR EM ATIVIDADE ATÉ 31/12/80.

Nº de de Ordem	Nomes	Comarcas	Antiguidade 1979			Antiguidade 1980			Observações
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
01 -	Jaime dos Santos Rocha	Marapanim	14	5	8	15	5	8	
02 -	Maria de Lourdes de O. Costa	Soure	13	4	25	14	4	25	

03 -	Osmarina Onadir S. Nery	Ourém	13	3	29	14	3	29	
04 -	Conceição Mercês G. Falcão	Ig. Açú	13	1	23	14	1	23	
05 -	Maria Helena C. Simões	Abaetetuba	13	-	25	14	-	25	
06 -	Albanira L. Bemerqui	Santarém 1ª V.	10	11	23	11	11	23	
07 -	Maria Helena de A. Ferreira	N. Timboteua	10	11	13	11	11	13	Remov. p/ a C. de Vigia em 14/05/80 obedecido o critério de antiguidade.
08 -	Maria do Céu Cabral Duarte	Capanema	10	11	8	11	11	8	Remov. p/ a C. de M. Alegre em 11/06/80 obedecido o critério de merecimento.
09 -	Heralda Dalcinda B. Rendeiro	Bragança 1ª V.	10	10	25	11	10	25	
10 -	Carmencin Marques Cavalcante	Curuçá	10	10	10	11	10	10	
11 -	Sonia Maria Macedo Parente	Paragominas	10	10	3	11	10	3	
12 -	Rosa Maria P. V. da Costa	Tucuruí	10	10	2	11	10	2	
13 -	Lia Rosa G. de Azevedo	Maracanã	10	10	-	11	10	-	
14 -	Maria Izabel Benone Sabbá	Sta. I. do Pa.	10	9	26	11	9	26	
15 -	Ana Tereza S. Murrieta	Ig. Miri	10	9	14	11	9	14	Remov. p/ a C. de N. Timboteua em 02/07/80 obedecido o critério de antiguidade.
16 -	Carlos F. de S. Gonçalves	Castanhal	10	4	7	11	1	16	Promov. p/ Capital em 22/09/80 p/ a 3ª V. Penal obedecido o critério de merecimento. Af. 06/10/80. Exerc. 06/10/80.
17 -	Edna dos Anjos Nunes	Bragança 2ª V.	9	7	17	10	7	17	
18 -	Otávio Marcelino Maciel	Breves	9	4	28	10	4	28	
19 -	Emília Belém Pereira	S. M. do Guamá	9	-	14	10	-	14	
20 -	Manoel da Conceição Silva	P. de Pedras	8	1	25	9	1	25	
21 -	Sidney Floracy da S. Fonseca	Santarém 2ª V.	3	3	5	4	3	5	
22 -	Terezinha Martins Fonseca	Moju	1	2	3	2	2	3	
23 -	Carmen Lúcia Monteiro Faria	Muaná	1	2	1	2	2	1	Remov. p/ a C. de Tomé Açú em 03/01/80 obedecido o critério de merecimento.
24 -	Raimunda do Carmo Gomes	C. do Arari	1	1	29	2	1	29	
25 -	Brigida Gonçalves dos Santos	Viseu	1	1	-	2	1	-	
26 -	Paulo Sérgio Frota e Silva	C. do Araguaia	-	2	23	1	2	23	Remov. p/ a C. de Capanema em 20/10/80 obedecido o critério de merecimento.
27 -	Maria de Nazaré Silva Barbosa	Itaituba	-	2	23	1	2	23	Remov. p/ a C. de Muaná em 02/07/80, obedecido o critério de merecimento.
28 -	Marta Inês Antunes Lima	Altamira	-	2	18	1	2	18	
29 -	Maria Angélica Ribeiro Lopes	Óbidos	-	2	10	1	2	10	
30 -	Rômulo José F. Nunes	Orizimimá	-	2	10	1	2	10	Remov. p/ a C. de Ig. Miri em 20/10/80 obedecido o critério de antiguidade.
31 -	Ivette Lúcia Pinheiro Mendes	Cametá	-	-	-	-	-	23	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 09/12/80.
32 -	Ruth Nazaré Couto Gurjão	Marabá	-	-	-	-	-	23	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 09/12/80.
33 -	Ana de Nazaré Ramos	Afuá	-	-	-	-	-	23	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 09/12/80.
34 -	Maria Rita Assunção R. de Lima	Baião	-	-	-	-	-	22	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 10.12.80.
35 -	Maria do Carmo Sarmento Araújo	Gurupá	-	-	-	-	-	21	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 11/12/80.
36 -	Cléia Maia	Itaituba	-	-	-	-	-	21	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10.11.80. Af. 08/12/80. Ex. 11/12/80.

37 -	Marneide Pereira Merabet	Alenquer	-	-	-	-	-	20 Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 12/12/80.
38 -	Florêncio Nabor Athaide Leite	S. do Araguaia	-	-	-	-	-	19 Nomeado por Concurso p/ o cargo de Juiz em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 13/12/80.

Obs: Encontram-se vagas as Comarcas de Chaves, Conceição do Araguaia, Castanhal e Oriximiná.

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DE CLASSES DOS JUÍZES DE DIREITO DA CAPITAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1980

ANTIGUIDADE

Nº de Ordem	Nomes	Varas	Antiguidade 1979			Antiguidade 1980			Observações:
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
01 -	Romão Amoedo Netto	1º V. Cível	11	2	23	12	2	23	
02 -	Maria Lúcia Gomes dos Santos	9º V. Cível	10	3	29	11	3	29	
03 -	Climenie B. de Araújo Pontes	8º V. Cível	10	2	13	11	2	13	
04 -	Italzira Bitencourt Rodrigues	7º V. Cível	10	2	3	11	2	3	
05 -	Izabel de Negreiros Leão	10º V. Cível	10	1	14	11	1	14	
06 -	Orlando Dias Vieira	6º V. Cível	7	11	27	8	11	27	
07 -	Humberto de Castro	3º V. Penal	5	8	4	6	3		4 Lotado a pedido na 4ª Vara Cível em 07/08/80 através da Port. nº 129.
08 -	Pedro Paulo Martins	3º V. Cível	5	2	2	6	2	2	
09 -	Werther Benedito Coelho	6º V. Penal	5	1	7	6	1	7	
10 -	Rutêa Nazaré V. do C. Fortes	1º V. Penal	4	6	23	5	6	23	
11 -	Lúcia C. S. Dias Cruz	5º V. Penal	3	8	16	4	8	16	
12 -	Wilson de Jesus M. da Silva	2º V. Cível	2	9	9	3	9	9	
13 -	Maria de Nazaré B. de Souza	5º V. Cível	1	-	21	2	-	21	
14 -	Yvone Santiago Marinho	4º V. Penal	-	5	26	1	5	26	
15 -	Florinda Dias Riker	4º V. Cível	-	4	4	1	4		4 Removida a pedido p/ a 11ª Vara em 1º/07/80, através da Port. nº 112.
16 -	Elzeman da C. Bittencourt	4º V. Penal	-	-	25	1	-	25	
17 -	Carlos Fernando de S. Gonçalves	3º V. Penal	-	-	-	-	2	27	Promov. por merecimento p/ Cap. em 22/09/80. Af. 6/10.80. Ex. 6/10/80.

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS PRETORES DA CAPITAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1980, ORGANIZADA PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Nº de Ordem	Nomes	Pretorias	Antiguidade 1979			Antiguidade 1980			Observações
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1 -	Maria Cecília de Lima Pereira	2º Cível	14	11	4	15	11	4	
2 -	Nanette Guimarães Vieira	4º Criminal	14	5	25	15	5	25	
3 -	Maria Lúcia Xavier Hanaque	1º Cível	4	1	-	5	1	-	
4 -	Eliana P. de Oliveira Cortes	3º Criminal	2	8	25	3	8	25	
5 -	Inácia Nazaré Salgado Frias	2º Criminal	2	3	13	3	3	13	
6 -	Maria Stella Castro Peixoto	1º Criminal	2	1	22	3	1	22	

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PRETORES DO INTERIOR EM ATIVIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1980

Nº de Ordem	Nomes	Termos	Antiguidade			Antiguidade			Observações
			1979			1980			
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
01 -	Carlos Samico de Oliveira	Ananindeua	34	11	21	35	11	21	Vitalício
02 -	Jair Galvão de Lima	N. Timboteua	19	8	24	20	8	24	Vitalício
03 -	Ivan da Rocha Botto	Itaituba	18	11	-	19	11	-	Vitalício
04 -	Mair Guimarães Moraes	Sen. J. Porfírio	15	2	29	16	2	29	
05 -	Carmen Leão Sanches	Sta. Maria do Pa.	14	7	23	15	7	23	
06 -	Maria da Providência Abdulmassih	Irituia	13	11	24	14	11	24	
07 -	Maria de Nazaré V. A. da Rocha	Inhangapi	12	8	19	13	8	19	
08 -	Roma Keiko Kobayashi	Barcarena	12	4	6	13	4	6	
09 -	João Miralha Pereira	Bujaru	11	10	24	12	10	24	
10 -	Maria do Carmo S. Araújo	Salvaterra	9	7	11	10	6	26	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz de Gurupá em 10/11/80. Af. 8/12/80. Ex. 11/12/80
11 -	Maria Vitória Torres do Carmo	Santarém Novo	9	7	9	10	7	9	
12 -	Maria Leite Brito	M. Barata	9	6	29	10	6	29	
13 -	Eronides Souza Primo	S. J. do Araguaia	9	6	16	10	6	16	
14 -	Maria Lúcia J. P. de Oliveira	Ig. Açú	8	10	16	9	10	16	
15 -	Eleonora Tavares de Tavares	S. C. de Odíelas	8	9	25	9	9	25	
16 -	Maria Telma P. F. de Souza	Benevides	8	9	14	9	9	14	
17 -	Clélia Maia	Colares	8	9	9	9	8	24	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz de Itaituba em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 11/12/80.
18 -	Florêncio Nabor A. Leite	Anajás	8	9	8	9	8	25	Nomeado por Concurso p/ o cargo de Juiz de Santana do Araguaia, em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 13/12/80.
19 -	Maria da Conceição Figueiredo	Pelxe Boi	8	6	17	9	6	17	
20 -	Idamor da Motta	Juruti	8	5	7	9	5	7	
21 -	Yvette Lúcia P. Mendes	S. Fco. do Pará	8	-	5	8	11	18	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Juiz de Cametá em 10/11/80. Af. 8/12/80. Ex. 09/12/80.

Terça-feira, 25

DIÁRIO OFICIAL

Agosto - 1981 - 23

22 -	Mário Cláudio Tavares	Sto. A. do Tauá	7	1	2	8	1	2	
23 -	Eliana Rita D. Abufaiad	Salinópolis	6	6	3	7	6	3	
24 -	Carlos Alberto Flexa	Chaves	5	9	23	6	9	23	
25 -	Basílio de Paula Rodrigues	Primavera	5	1	26	6	1	26	
26 -	Marneide Pereira Merabet	Curuçá	4	7	21	5	7	6	Nomeada por Concurso p/ o cargo de Julz. de Alenquer em 10/11/80. Af. 08/12/80. Ex. 12/12/80
27 -	Miriam Pinho Pereira	Currálinho	4	5	25	5	5	25	
28 -	João Duarte de Oliveira	Almeirim	4	1	12	5	1	12	
29 -	Antonio Carlos Moraes	Acará	3	-	9	4	-	9	
30 -	Mário José Silva dos Santos	Alenquer	2	7	25	3	7	25	
31 -	Reginaldo da C. Monteiro	Faro	2	7	16	3	7	16	Removido p/S. Sebas- tião da Boa Vista em 26/08/ 80 obedecido o critério de merecimento.
32 -	Edna Castelo Reis	Moju	2	6	14	3	6	14	
33 -	Ademar Calumby Filho	S.S. da B. Vista	2	5	19	3	5	19	Remov. p/ Bonito em 16/05/80 obedecido o cri- tério de antiguidade.
34 -	Floracy de Jesus P. Dantas	Tomé Açú	2	5	-	3	5	-	
35 -	Isolina Sales de Lima	Capitão Poço	2	3	3	3	3	3	
36 -	Juracy Marques Tavares	Sant. do Araguaia	1	9	15	2	9	15	
37 -	Maria de Fátima da S. Monteiro	Balão	1	7	4	2	7	4	
38 -	Dahil Paraense de Souza	Abaetetuba	1	7	3	2	7	3	
39 -	Carmelino Soares das Dores	Sta. C. do Arari	1	6	14	2	6	14	
40 -	Diracy Nunes Alves	Mocajuba	1	5	27	2	5	27	
41 -	Renato João B. de Lima	Ig. Miri	1	5	9	2	5	9	
42 -	Rosi Maria G. de Farias	L. do Ajuru	1	4	17	2	4	17	
43 -	Maria Dinete L. Monteiro	A. Correa	1	3	5	2	3	5	
44 -	Elena Farag de Souza	Viseu	1	1	10	2	1	10	
45 -	Eliete Contente Barbosa	Portel	-	9	15	1	9	15	
46 -	Maria Lúcia Nogueira Belo	Porto de Moz	-	8	16	1	8	16	
47 -	Maria da Conceição G. de Souza	Bagre	-	7	28	1	7	28	
48 -	Hédima da Silva Amaro	Itupiranga	-	7	27	1	7	27	
49 -	Jair Guimarães Filho	Melgaço	-	5	2	1	5	2	
50 -	Maria de Fátima M. Matias	P. de Pedras	-	-	-	-	10	25	Nom. 29/01/80. Af. 8/2/80 Ex. 11/02/80.
51 -	Raimundo Zoroastro G. Almeida	S.F. do Xingu	-	-	-	-	10	22	Nom. 1º/02/80. Af. 8/2/80 Ex. 14/02/80.

52 -	Vera Guimarães Araújo	Jacundá	-	-	-	-	10	21	Nom. 25/1/80. Af. 8/02/80
									Ex. 15/02/80.
53 -	Maria Soares Palheta	S. D. do Capim	-	-	-	-	9	24	Nom. 14/2/80. Af. 10/3/80
									Ex. 13/03/80.
54 -	Zuleide Pimentel Leite	Aveiro	-	-	-	-	9	12	Nom. 7/3/80. Af. 19/3/80
									Ex. 25/03/80.
55 -	Iracema Viana Santana	Oeiras do Pará	-	-	-	-	8	19	Nom. 31/3/80. Af. 14/4/80
									Ex. 17/04/80.
56 -	Ahelardo de Sena Favacho	Prainha	-	-	-	-	-	2	Nom. 31/3/80. Af. 14/4/80
									Ex. 29/04/80.
									Faleceu em 30/04/80.
57 -	Maria Antonina A. do Carmo	Prainha	-	-	-	-	3	4	Nom. em 11/9/80. Af. 19/
									09/80. Ex. 29/09/80.

Obs: Encontram-se vagos os seguintes termos: Anajás, Colares, Curuçá, Faro, Salvaterra e São Francisco do Pará.

MAPA DOS JUIZES POSTOS EM DISPONIBILIDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

Nº de Ordem	Nomes	Antiguidade 1979			Antiguidade 1980			Observações
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1 -	Francisco Miguel Belúcio	26	10	18	27	7	8	Posto em disponibilidade em 6/10/64 e apo-
								sentado em 16/9/80.
2 -	Armando Bráulio Paul da Silva	19	2	11	20	2	11	Posto em disponibilidade em 1/8/79.

3ª CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

ACÓRDÃO Nº 7275
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A Dra. Juíza de Direito da 5a. Vara Penal
RECORRIDO: Ivan Caldas Moura (Dr. Francisco Mazzini)
RELATOR: Des. Orlando Dias Vieira
Não se presume a responsabilidade pela orática do crime se os indícios não conduzem a autoria. Recurso Improvido.
Vistos, etc...
Istos, Posto:
Acórdam os Exmo. Desembargadores Membros das Egrégias 3as. Câmaras Criminais Isoladas, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso interposto.
Belém, 07 de agosto de 1981.
Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente
Des. ORLANDO DIAS VIEIRA
Relator
Secretaria do TJE - Belém, 19 de agosto de 1981
MARIA SALOMÉ NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 2346)

ACÓRDÃO Nº 7276
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Penal
RECORRIDO: Venilton Lourinho Lobato (Dr. Wilson Magalhães)
RELATOR: Des. Orlando Dias Vieira
Constitui constrangimento ilegal sanável por via de Habeas Corpus, o chamamento de individuo para prestar declarações sobre a prática de ato ilícito, sem que haja inquérito policial regularmente instaurado.
Vistos, etc...
Assim, Acordam os Exmos. Desembargadores Membros das Egrégias 3as. Câmaras Criminais Isoladas, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso interposto para confirmar a V. decisão de Primeira Instância.

Belém, 7 de agosto de 1981.
Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente
Des. ORLANDO DIAS VIEIRA
Relator
Secretaria do TJE - Belém, 20 de agosto de 1981
MARIA SALOMÉ NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 2346)

ACÓRDÃO Nº 7277

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A Dra. Juíza de Direito da 5a. VARA PENAL
RECORRIDO: Artur de Pinho Tavares (Dr. Milton B. Farias Lima)
RELATOR: Des. Orlando Dias Vieira

O abuso de direito de chamamento a polícia constitui constrangimento ilegal. A ele se pode opor o indivíduo, usando do direito de resistência a ilegalidade.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam os Exmos. Desembargadores Membros das Egrégias 3as. Câmaras Criminais Isoladas, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso interposto, para confirmar a V. decisão "a quo".

Belém, 07 de agosto de 1981

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente

Des. ORLANDO DIAS VIEIRA
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 20 de agosto de 1981

MARIA SALOMÉ NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 2346)

ACÓRDÃO Nº 7278

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Penal
RECORRIDO: Renato Ferreira Gomes (Dr. Hélio de Souza Moraes)
RELATOR: Des. Orlando Dias Vieira

Constitui constrangimento ilegal, com abuso de autoridade, por parte da autoridade coatora, a busca domiciliar, sem ordem escrita pela autoridade judicial.

Vistos, etc...

Assim, Acordam os Exmos. Desembargadores Membros das Egrégias 3as. Câmaras Criminais Isoladas, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso interposto, para confirmar a V. decisão "a quo".

Belém, 07 de agosto de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente

Des. ORLANDO DIAS VIEIRA
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 20 de agosto de 1981

MARIA SALOMÉ NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 2346)

ACÓRDÃO Nº 7279

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Penal
RECORRIDO: Paulo da Silva Santos (Dr. Rubens Nascimento Mota)
RELATOR: Des. Orlando Dias Vieira

Os Chamados Crimes contra a Honra independem de apuração em inquérito Policial. Não há indicição, sendo o fichamento ilegal.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam os Exmos. Desembargador Membros das Egrégias 3as. Câmaras Criminais Isoladas, à unanimidade de votos, pelo conhecimento do recurso e pelo seu improvimento.

Belém, 07 de agosto de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente

Des. ORLANDO DIAS VIEIRA
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 20 de agosto de 1981.

MARIA SALOMÉ NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 2346)

ACÓRDÃO Nº 7280

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Penal
RECORRIDO: Thelma Fima Alvarenga Viegas (Dr. José Lívio dos Santos Barbalho)
RELATOR: Des. Orlando Dias Vieiras

Os chamados crimes contra a honra, independem de apuração em Inquérito Policial. Não há indicição, sendo o fichamento ilegal.

Vistos, etc....

Isto Posto:

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores Membros das Egrégias 3as. Câmaras Criminais Isoladas à unanimidade de votos, julgar pelo conhecimento do recurso e pelo seu improvimento.

Belém, 07 de agosto de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente

Des. Orlando Dias Vieira
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 20 de agosto de 1981

MARIA SALOMÉ NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 2346)

ACÓRDÃO Nº 7281

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A Dra. Juíza de Direito da 5a. Vara Penal
RECORRIDO: Raimundo Nonato Menezes Dias
RELATOR: Des. Orlando Dias Vieira

Constitui constrangimento ilegal a prisão por períodos sucessivos, para averiguações, sem causa determinante:

Vistos, etc...

Isto Posto, Acordam o Exmos. Desembargadores, Membros das Egrégias 3as. Câmaras Criminais Isoladas, à unanimidade de votos, conhecer e improver o recurso interposto.

Belém, 07 de agosto de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente

Des. ORLANDO DIAS VIEIRA
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 20 de agosto de 1981.

MARIA SALOMÉ NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 2346)

CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 7282

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: Francisco Carneiro da Cunha
REQUERIDO: Dra. Juíza de Direito da Comarca de Santarém (2a. Vara)
RELATOR: Des. Almir de Lima Pereira

EMENTA: Mandado de Segurança
Concessão para efeito recursal - em caso excepcional

admite-se o deferimento do "WRIT" até julgamento da Apelação Interposta.

Vistos, etc..

Isto Posto,

ACORDAM os senhores desembargadores componentes das Câmaras Cíveis Reunidas, por unanimidade de votos deferir o Mandado requerido mantendo a Liminar já deferida.

Belém, 10 de agosto de 1981.

Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 19 de agosto de 1981

MARIA SALOMÉ NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 2346)

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 7283

RECURSO EX-OFFICIO DE "HABEAS CORPUS" DA CAPITAL
RECORRENTE: O Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Penal
RECORRIDOS: Josué Figueiredo Chagas. Eliei Figueiredo Chagas e Levi Figueiredo Chagas (Dr. Eduardo Flávio de Lacerda Marçal)

RELATOR: Des. Antonio Koury
ESCRIVÃO: O. Toscano

EMENTA - Habeas Corpus Preventivo. Em processo preventivo de Habeas Corpus, a palavra da autoridade apontada como coatora deve ser criada sobretudo quando do conjunto das provas trazidas à juízo; outra conclusão não se impõe. Recurso provido.

Visto, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em turma e por maioria de votos, em dar provimento ao recurso para cassar a ordem.

Custas na forma da lei.

Belém, 11 de agosto de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente

Des. ANTONIO KOURY
Relator

Secretaria do T.J.E. Belém, 19 de agosto de 1981.

MARIA SALOMÉ NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: JOÃO GUI-lherme Lima de Freitas - DP - Cr\$-105.000,00/Sup Panif. São Cristóvão Ltda. - DP - Cr\$-1.434,35/CEAX - Const. Com. Ind. Ltda. - DP - Cr\$-166.829,00/EMPA-TE - Emp. Paraense Telec. Elet. Ltda. - DP - Cr\$-..... 25.883,20/G.M. de Barros - DP - Cr\$-9.211,00/José Maria Martins de Lima - DP - Cr\$-8.460,00/M. Neno - DP - Cr\$-673.106,06/London Multiplic S.A. - DP - Cr\$-8.627,70/Otávio Paiva Paraguassu - DP - Cr\$-11.585,00/Madeiraira Ortapp Ltda. - DP - Cr\$-..... 25.763,00/CEAX - Const. Com. Ind. Ltda. - DP - Cr\$-.... 110.402,00/Madeiraira Ortapp Ltda. - DP - Cr\$-..... 15.330,00/CERTA - Consult. Eng. e Tecnologia Ltda. - 11 - DPs - Cr\$-274.714,30 - Cr\$-275.878,33 - Cr\$-..... 304.226,65 - Cr\$-277.840,00 - Cr\$-13.360,00 - Cr\$-..... 13.443,50 - Cr\$-428.340,50 - Cr\$-13.469,20 - Cr\$-..... 410.056,55 - Cr\$-133.805,10 - Cr\$-6.572,35/Antônio Carlos A. Souza - 2 - DPs - Cr\$-2.776,00 - Cr\$-..... 4.550,00/David Abreu de Sousa - NP - Cr\$-12.000,00/Carlos Conde Rodrigues - NP - Cr\$-206.000,00/José Luiz da Silva - NP - Cr\$-21.875,00/Orlando Gomes da Costa - NP - Cr\$-2.387,60/Eunice Alba dos Santos Aranha - NP - Cr\$-12.000,00/Manoel Marques Sodré - NP - Cr\$-3.000,00/Margarida Alves dos Santos - NP - Cr\$-3.000,00/Maria da Conceição Alves - NP - Cr\$-..... 3.000,00/Vilibaldo Pereira de Moraes - 7 - NPs - Cr\$-11.383,00 (2) - Cr\$-10.245,00 (2) - Cr\$-6.830,00 (2) - Cr\$-4.360,00/Célio Xavier Ataíde Gueiros - 5 - NPs - Cr\$-11.383,00 (2) - Cr\$-6.830,00 (2) - Cr\$-4.360,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 21 de agosto de 1981.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

MARIA CONCEIÇÃO MOURA PALHA CRUZ

Oficial Substituto

(T. nº 9774. Reg. nº 4884. Dia: 25.08.81)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE
MONTE ALEGRE

Edital de Citação com o Prazo de 30 dias

A Doutora Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza de Direito da Comarca de Monte-Alegre, Estado do Pará, etc...

Faz Saber que pelo presente Edital com o prazo de trinta (30) dias, fica citado Lourenço Toledo Neto, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificou em mandado o Sr. Oficial de Justiça deste Juízo; para dentro do prazo acima referido tomar ciência dos termos da Ação Executiva contra ele movida neste Juízo pelo Banco do Brasil S.A., Agência de Monte Alegre, devendo, se quiser, contestar ou saldar a dívida no prazo de 24 horas, sob pena de

revelia, tudo nos termos da inicial e respectivo despacho que, a requerimento do A. vão adiante transcritos como parte integrante deste edital, e são os seguintes: "O Banco do Brasil S/A., Sociedade de Economia Mista, com sede na Capital Federal e filial nesta cidade, devidamente inscrito no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o Nº 00.000.000/1162-20, por seu procurador ut instrumento de mandato apenso (doc. 01), com escritório na Av. Rui Barbosa, 794 - Santarém (PA.), onde recebe intimações e correspondência, vem, à presença de V. Exa., propor a presente Execução de Título Extrajudicial contra o senhor Lourenço Toledo Neto, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Vila Santa Maria do Uruará sito no Rio Uruará-mun. de Prainha (PA.), com fundamento nos artigos 585-VII, 598, 614 - I, 652 e segs. do Código de Processo Civil Brasileiro e ainda no art. 41 do Decreto Lei 167 de 14 de fevereiro de 1967, pelas razões que passa a expor: O exequente é credor do executado pelos créditos que propiciou através das cédulas de Crédito Rural (docs. 02, 03, 04, 05, 06, 07) anexas, vencidas e impagas, a saber: a) Como avalista da Nota de Crédito Rural de prefixo número CL-81/00105-8, ex-EAC-79/00899-0, emitida por Celso Farias Carlos, no valor de Cr\$ 86.532,00 com vencimento final em 31/08/1980, aos juros de 15% ao ano, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação. O empréstimo encontra-se vencido e impago desde 31/08/80, apresentando o saldo devedor de Cr\$ 107.255,70 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), com juros calculados até 20/03/1981, afora os vencimentos posteriores até a liquidação total do débito (doc. 2 e 8); b) - Como avalista da Nota de Crédito Rural de prefixo número CL-81/00052-3, ex-EPI-79/00.009-4, emitida por Delcy Pinto de Castro, no valor de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), com vencimento final em 05.01.1984, aos juros de 15% ao ano, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação. O empréstimo encontra-se com prestação vencida desde 05.01.81 e impaga apresentando o saldo devedor de Cr\$ 119.768,56 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta e seis centavos), em 11.02.1981, afora os vencimentos posteriores até a liquidação total do débito (doc. 03, 09); c) - Como emitente da Cédula Rural Pignoratícia de prefixo número CL-81/00.102-3, ex EAI-79/01.258-0, no valor de Cr\$ 165.000,00 e com vencimento final em 20/11/1983, aos juros pactuados de 15% ao ano, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação. O empréstimo encontra-se com prestações vencidas desde 20/11/1980 e impaga, apresentando o saldo devedor de Cr\$ 198.090,25, em 20/03/1981, afora os vencimentos posteriores até a liquidação total do débito. (doc. 4 e 10). Em garantia do pagamento foi constituído o penhor cedular de (06) seis máquinas (moto serras), adquiridas com o crédito aberto, as quais estão devidamente discriminadas no instrumento de crédito; d) - Como emitente da Nota de Crédito Rural prefixo número CL-81/00.104-X, ex-EAC-80/00.331-X, no valor de Cr\$ 91.000,00 (noventa e um mil cruzei-

ros) e com vencimento final em 30/07/1981, aos juros pactuados de 15% ao ano, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação, e como encargo financeiro não constituindo cominação moratória, vencida e não pago o instrumento obrigou-se o executado a pagar ao credor, juros de 2% ao ano e correção monetária igual ao índice de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) no período anual anterior ao mês de vencimento deste instrumento, exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação, podendo ser capitalizado. O empréstimo apresenta o saldo devedor de Cr\$ 137.456,90, em 20/03/1981, afora os vencimentos posteriores até a liquidação total do débito (doc. 05 e 11); e) - Como avalista da Nota de Crédito Rural de prefixo nº CL-81/000.51-5, ex-EPI-79/00.149-X, emitente por Delcy Pinto de Castro, no valor de Cr\$ 76.560,00, com vencimento final em 05.03.1984, aos juros pactuados de 15% ao ano, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da cédula, o empréstimo encontra-se com prestações vencidas desde 05.03.1981, e impagas apresentando o saldo devedor de Cr\$ 83.452,35, em 11.02.81, afora os vencimentos posteriores até a liquidação total do débito (doc. 06 e 12); f) - Como emitente da Nota de Crédito Rural de prefixo nº CL-81/00.103-1, ex-EAI-80/00.671-8, no valor de Cr\$... 119.560,00 e com vencimento final em 30/07/1984, aos juros pactuados de 2% (dois por cento) e correção monetária de 24% ao ano, calculados sobre os saldos devedores da conta deste financiamento exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação, podendo ser capitalizados. A referida correção monetária poderá ser reajustada sempre que o Conselho Monetário Nacional resolver alterar os encargos incidentes sobre as operações ativas do Banco e a partir da vigência que for estipulada na competente resolução. E como encargo financeiro não constituindo Cominação Moratória, vencida e não paga a cédula, obrigou-se o executado a pagar ao credor juros de 2% ao ano e Correção Monetária igual ao índice de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) no período anual anterior ao mês de vencimento, exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação do instrumento, podendo ser capitalizados. O empréstimo apresenta o saldo devedor de Cr\$ 190.126,80, em 20.03.81, afora os vencimentos posteriores até a liquidação total do débito (doc. 7 e 13). II) - Assim,

pela inadimplência das obrigações contratuais, o credor considerou vencido antecipadamente todos os financiamentos concedidos ao devedor (art. 11 § único do Dec. Lei 167). Tendo ainda, exaurido inutilmente, todos os meios suasórios para a cobrança da dívida, viu-se o exequente na contingência de recorrer à execução judicial para haver seu crédito. III - Isto posto, com fundamento nos dispositivos citados, considerando a liquidez, certeza e exigibilidade dos títulos representativos do débito requer a V. Exa., a citação do executado no endereço acima mencionado por breve relatório (art. 225, § único do CPC), para que pague, dentro de 24 horas, o principal, acessórios, juros de mora (art. 5, § único do Dec. Lei 167), multa contratual de 10% sobre o principal e acessórios em débito (art. 71 do Dec. Lei 167), custas processuais, honorários advocatícios na base usual de 20% sobre o valor do débito, ou que, no mesmo prazo, faça a nomeação válida de bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos forem os suficientes para assegurar a execução judicial, ficando ainda citado para todos os termos do procedimento. Requer, outrossim, que não sendo encontrado o executado, ou em caso de tentar frustrar a citação, sejam arrestados os bens encontrados e suficientes para a garantia da execução (art. 653 do CPC). Requer, finalmente, os favores do parágrafo segundo do art. 172 do C.P.C. vigente. Realizada a penhora e recaiando esta sobre bens imóveis, pede a citação e intimação do cônjuge do executado. Dá-se à presente, para fins fiscais, o valor de Cr\$ 836.150,56 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta cruzeiros e cinquenta e seis centavos). Termos em que. Pede e espera deferimento. Santarém (P.A), 19 de março de 1981. Dr. Ricardo José da Silva. Advogado. OAB (PA.)-R-192-A. CEP... 563.049.198-91. E, para que chegue ao conhecimento de todos e o citando não alegue ignorância, será este Edital publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Monte Alegre, Cartório do 1º Ofício, aos doze dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e oitenta e hum. Eu, Acylio d'Almeida Lins, Escrivão, o escrevi.

Dra. MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE

Juíza de Direito

(Ext. Reg. nº 4875 - Dia: 25.08.81)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 160/81

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO - Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo criou a seguinte Seção: 263ª, que funcionará no Ginásio Visconde de Souza Franco, no Bairro do Marco.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar

de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Matos - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 2345)

EDITAL Nº 161/81

CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS
DE ACORDO COM O ARTº 71, ITEM V, DA LEI Nº 4.737,
DE 15.07.1965

O Dr. F. ROMÃO AMOEDO NETO - Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que nos termos do artº 71, item V, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre os cancelamentos dos eleitores: Alberto Barreiro, título nº 28.781, lotado na 86ª Seção; Antonio Barroso de Souza, título nº 26.954, lotado na 85ª Seção; Antonio Machado de Souza, título nº 27.277, lotado na 85ª Seção; Arnaldo dos Santos Ramos, título nº 28.907, lotado na 89ª Seção; Bital Machado Cantão, título nº 54.914, lotado na 88ª Seção; Carlos Macário Peixoto, título nº 16.558, lotado na 62ª Seção; Cilas Pereira da Silva, título nº 27.234, lotado na 85ª Seção; Francisco Alves Santiago, título nº 34.412, lotado na 89ª Seção; José Aristides Souza, título nº 37.959, lotado na 85ª Seção; Ludgar Santos Oliveira, título nº 29.806, lotado na 89ª Seção; Manoel Antonio Araújo, título nº 27.313, lotado na 85ª Seção; Manoel Cardoso Lopes, título nº 27.903, lotado na 85ª Seção; Manoel Marinho Dantas, título nº 27.193, lotado na 85ª Seção; Manoel Rabelo Oeiras, título nº 54.393, lotado na 88ª Seção; Odinor Santos Silva, título nº 29.661, lotado na 91ª Seção; Osvaldo Rosa da Silva, título nº 35.043, lotado na 88ª Seção; Paulo Pereira da Costa, título nº 29.394, lotado na 88ª Seção; Paulo Pereira de Oliveira, título nº 37.887, lotado na 85ª Seção; Raimundo Nonato da Costa, título nº 55.084, lotado na 91ª Seção; Raimundo Gomes da Silva, título nº 28.717, lotado na 86ª Seção; Raimundo Silva Ramos, título nº 54.992, lotado na 91ª Seção; Reinaldo Nunes Teixeira, título nº 28.077, lotado na 86ª Seção; Valdemar da Silva Rosa, título nº 54.759, lotado na 86ª Seção; Ary Agostinho Gomes, título nº 30.380, lotado na 92ª Seção; Eduardo Sanches Munhoz, título nº 33.411, lotado na 90ª Seção; Luciano Sabino de Souza, título nº 31.479, lotado na 92ª Seção; Vidal da Rocha Farias, título nº 31.272, lotado na 92ª Seção; José Rodrigues da Silva, título nº 30.946, lotado na 94ª Seção; Valdi Silva, título nº 53.275, lotado na 94ª Seção; Adilson da Costa Wanzeler, título nº 26.316, lotado na 81ª Seção; Américo Alves de Souza, título nº 26.713, lotado na 81ª Seção; Antonio Fidélis Bezerra, título nº 27.488, lotado na 81ª Seção; Benedito Lopes de Souza, título nº 34.516, lotado na 81ª Seção; Cassiano Farias de Jesus, título nº 34.933, lotado na 81ª Seção; Raimundo Evandro Barbosa Mascarenhas, título nº 35.590, lotado na 81ª Seção; Raimundo Nazaré de Mendonça, título nº 34.633, lotado na 83ª Seção; Albertina Maria Striberin Diniz, título nº 27.968, lotada na 87ª Seção; Arlete Gomes de Moura, título nº 39.666, lotada na 89ª Seção; Clélia Maio, título nº 29.048, lotada na 89ª Seção; Dorvina Nascimento Costa, título nº 37.906, lotada na 85ª Seção; Enequina Bahia dos Reis, título nº 54.887, lotada na 86ª Seção; Eucila Neves Correa, título nº 28.743, lotada na 86ª Seção; Felipe Benício da Cruz Evangelista, título nº 38.014, lotada na 85ª Seção; Hercília Leal de Lameira, título nº 55.127, lotada na 91ª Seção; Joana Santos da Silva Cortinhas, título nº 29.685, lotada na 87ª Seção; Maria da Conceição Martins Batista, título nº 28.577, lotada na 86ª Seção; Maria da Paz da Silva Gavinho, título nº 27.664, lotada na 85ª Seção; Maria das Graças de Jesus Furtado, título nº 54.437, lotada na 85ª Seção; Maria Eugênia de Oliveira, título nº 28.807, lotada na 89ª Seção; Maria Izabel Amaral de Souza, título nº 54.506, lotada na 85ª Seção; Maria Paixão Silva, título nº 37.986, lotada na 85ª Seção; Maria Raimunda Santana de Brito, título nº 52.759, lotada na 89ª Seção; Maria Undina M. Borges Damasceno, título nº 27.280, lotada na 85ª Seção; Marlene Correa Brandão Pinto, título nº 31.582, lotada na 88ª Seção; Mirtes Campos da Silva, título nº 28.450, lotada na 86ª Seção; Olivia Pereira Menezes, título nº 29.955, lotada na 89ª Seção; Orlando Gomes da Silva, título nº 28.275, lotado na 86ª Seção; Raimunda Nazaré Oliveira da Cunha, título nº 31.197, lotada na 88ª Seção; Raimunda Salustina Reis, título nº 31.957, lotado na 87ª Seção; Regina Alves do Vale, título nº 29.466, lotada na 89ª Seção; Rosalina Evangelista Moraes, título nº 30.354, lotada na 87ª Seção; Terezinha de Jesus Braga, título nº 27.179, lotada na 84ª Seção; Terezinha Oliveira do Nascimento, título nº 37.877, lotada na 85ª Seção; Therezinha Gomes Miranda, título nº 29.642, lotada na 91ª Seção; Zaida Nunes da Silva, título nº 29.056, lotada na 86ª Seção; Aida de Araújo França, título nº 27.204, lotada na 81ª Seção; Cecília de Souza Vilhena, título nº 53.118, lotada na 81ª Seção; Germana Raiol Monteiro, título nº 53.450, lotada na 81ª Seção; Márcia de Brito Magno, título nº 53.022, lotada na 81ª Seção; Maria de Nazaré Souza da Silva, título nº 32.139, lotada na 83ª Seção; Maria Gomes da Conceição, título nº 30.239, lotada na 92ª Seção; Zenaide da Silva Leite, título nº 31.765, lotada na 92ª Seção; Maria Benedita Siqueira Salzer, título nº 31.232, lotada na 94ª Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do

Pará, aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Matos - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona este datilografei e subscrevi.

a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 2345)

EDITAL Nº 162/81

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO - Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

José Cezário dos Santos, título nº 20.542, lotado na 57ª Seção.
Arin de Carvalho Chagas, título nº 54.831, lotado na 86ª Seção.
Maria Antonia de Oliveira Nunes, título nº 128.146, lotada na 141ª Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Matos - Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

a.) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 2345)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE 2ª VIA Nº 090/81

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requeram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Antônio Malcher da Cunha, t. 141, 27ª sec. Acará; Ana Nery da Silva Boução, t. 76.751, 18ª sec. Ananindeua; Cylmar da Silva Ribeiro, t. 76.169, 32ª sec. Ananindeua; Darci Costa Carneiro, t. 57.576, 11ª sec. Bujarú; Esmeralda Yoko Tanaka Kitagawa, t. 93.597, 50ª sec. Ananindeua; Emiliano Pinto de Medeiros, t. 13.848, 7ª sec. Barcarena; Francisca Laelia Varela, t. 36.772, 3ª sec. Mosqueiro; Francisca de Paula Aragão, t. 44.586, 16ª sec. Mosqueiro; Francisco de Paula da Silva Pereira, t. 79.942, 27ª sec. Barcarena; Ila Maria Rodrigues Miranda, t. 53.568, 8ª sec. Ananindeua; Izaete Reis dos Santos Cascaes, t. 46.852, 12ª sec. Barcarena; José da Conceição Silva Fernandes, t. 88.411, 49ª sec. Ananindeua; Jurandir Marques Saraiva, t. 26.765, 7ª sec. Icoaraci; Jorge Moreira Reinaldo, t. 672, 5ª sec. Acará; José Martins de Alencar, t. 83.965, 40ª sec. Icoaraci; Mª de Nazaré de Jesus Espíndula, t. 86.311, 2ª sec. Barcarena; Mauro da Silva Carvalho, t. 18.769, 35ª sec. Barcarena; Mª de Nazaré Vieira da Silva, t. 715, 15ª sec. Acará; Vicente Jorge Carneiro, t. 47.696, 33ª sec. Acará; Zuila de Souza Moreira, t. 88.907, 37ª sec. Ananindeua.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral o subscrevi.

Belém, 05 de agosto de 1981.

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. nº 2275)